



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.836.850/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2018
NOME EMPRESARIAL R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R EUCLIDES MAGNO BACALHAU	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
CEP 58.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO INGA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO RESENGENHARIAECONSULTORIA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (83) 9806-7435	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 14:10:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.836.850/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 96.01-7-02 - Tinturarias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R EUCLIDES MAGNO BACALHAU	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 58.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO INGA	UF PB
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RES@ENGENHARIAECONSULTORIA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (83) 9806-7435
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 14:10:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA

08810350000125
PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160
FONE: (83) 3394-1251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 000308	DATA DE EMISSÃO 24/05/2022	VALIDADE 60 DIAS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 001/2021
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	--

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 30.836.850/0001-95	Nome/Razão Social R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
Endereço: R EUCLIDES MAGNO BACALHAU	Numero: 195
Complemento: *****	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

CND

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

INGÁ 24 de maio de 2022

João Paulo do N. Vasconcelos
Chefe Divisão
Tributação e Orcamento

JOÃO PAULO DO N. VASCONCELOS
CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: joaopaulo



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: C8B8.C6DD.1F25.8719

Emitida no dia 01/06/2022 às 09:02:41

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 30.836.850/0001-95

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 30.836.850/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:35 do dia 17/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2022.

Código de controle da certidão: **39ED.6AF6.D084.4D30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.836.850/0001-95

Razão Social: R E S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Endereço: RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU 195 LOJA / CENTRO / INGA / PB /
58380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060104125927613225

Informação obtida em 01/06/2022 09:03:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Certidão n°: 17398485/2022

Expedição: 01/06/2022, às 09:04:56

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.836.850/0001-95, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		PB
NOME RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 8277917 SDS PE		
CPF 088.552.674-00	DATA NASCIMENTO 15/07/1995	
FILIAÇÃO RUI PEDROSA SIMES ROSA CRISTINA NUNES FERREIR A SIMES		
PERMISSÃO B	ACC B	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 07278867730	VALIDADE 24/01/2024	Nº HABILITAÇÃO 14/06/2019
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Ruan Aslan Nunes P. Simes</i>		
LOCAL CAMPINA GRANDE, PB	DATA EMISSÃO 14/09/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
40674457858 PB041462165		
PARAÍBA		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDAR EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1848248820

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 177149/2022
Emissão: 01/06/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: 80865

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Registro: 0003489345

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 02/09/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TINTURARIAS; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. CONFORME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DE EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 02/09/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195, CENTRO, INGÁ, PB, 58380000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/07/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003489345DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3594205. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BIANCA SOARES SERRA

Registro: 2618452160

CPF: 442.447.408-99

Data Início: 02/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569, DE 1933, BEM COMO AQUELAS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º, §1º DA RESOLUÇÃO 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, C





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 177149/2022
Emissão: 01/06/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: 80865

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

DQ CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

Registro: 1618211951

CPF: 088.552.674-00

Data Início: 06/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 177147/2022
 Emissão: 01/06/2022
 Validade: 30/06/2022
 Chave: aD545

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
 Registro: 1618211951
 CPF: 088.552.674-00
 Endereço: RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195, CENTRO, Ingá, PB, 58380000

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 28/01/2019

Data Final: 10/07/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURÍCIO D

Data de Formação: 03/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3594187. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ELETRON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0003524426

CNPJ: 37.267.682/0001-03

Data Início: 30/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 19:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 19:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS

Empresa: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME

Registro: 0003489345

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Data Início: 06/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 177147/2022
Emissão: 01/06/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: aD545

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 15:00:00; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 08:00:00 às 15:00:00; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com vínculo através de contrato, jornada de 20,00 horas/semana e remuneração de R\$ 8.000,00.



Data da consulta: 20/07/2021 13:36:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 30.836.850/0001-95

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 03/07/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R D A CONSTRUTORA EIRELI**

JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS, brasileiro, natural de Itabaiana – PB, solteiro, nascido em 28/10/1969, empresário, portador do CPF: nº. 675.210.294-53 e do RG nº. 1.372.461 – SSP - PB, residente e domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, n.º 165 – Centro – Ingá/PB - CEP: 58.380-000.

TITULAR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **R D A CONSTRUTORA EIRELI**, com sede social na Rua Projetada, s/n – Senzala – Ingá – PB, CEP: 58.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.836.850/0001-95, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 2560008977 1, por despacho 03/07/2018, resolve alterar o seu Ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

C.

A empresa altera seu objeto social para: **Serviços de engenharia, Tinturarias, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios, Serviços especializados para construção, Serviços de cartografia, topografia e geodésica, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil, Obras de terraplenagem, Obras de fundações, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Serviços de arquitetura, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, administração de obras, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Atividades de estudos geológicos, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de preparação do terreno, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:31 SOB Nº 20190581557.
PROTOCOLO: 190581557 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904791665. NIRE: 25600089771.
R D A CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R D A CONSTRUTORA EIRELI**

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CNAE:41.20-4/00 - Construção de edifícios;

CNAE:42.111/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

CNAE:42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

CNAE:42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE:42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE:42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE:43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CNAE:43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CNAE: 43.134/00 - Obras de terraplenagem

CNAE:43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CNAE:43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE:43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE:43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CNAE: 43.304/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE: 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE: 4391-6/00 - Obras de fundações

CNAE: 4399-1/01 - Administração de obras



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:31 SOB Nº 20190581557.
PROTOCOLO: 190581557 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904791665. NIRE: 25600089771.
R D A CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R D A CONSTRUTORA EIRELI**

CNAE: 439-91/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CNAE: 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE: 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE: 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos

CNAE: 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE: 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CNAE: 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CNAE: 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE: 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CNAE: 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CNAE: 96017/02- Tinturarias.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa que funcionava na Rua Projetada, s/n – Senzala – Ingá – PB, CEP: 58.380-000, passa a funcionar na Rua Euclides Magno Bacalhau, n.º 195 - Centro - Ingá/PB - CEP: 58.380-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R D A CONSTRUTORA EIRELI**

O titular assina o presente instrumento em uma única via, que será arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba para que surta os efeitos legais.

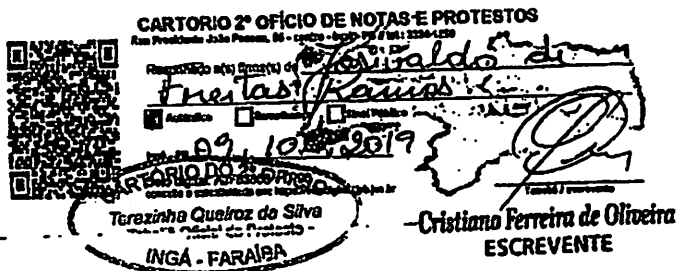
Ingá – PB, 04 de Outubro de 2019.

2º ÚNICO

Josivaldo de Freitas Ramos

JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS

CPF: 675.210.294-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:31 SOB Nº 20190581557.
PROTOCOLO: 190581557 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904791665. NIRE: 25600089771.
R D A CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R D A CONSTRUTORA EIRELI**

Página 01/04

JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS, brasileiro, natural de Itabaiana- PB, solteiro, nascido em 28/10/1969, empresário, portador do CPF: nº. 675.210.294-53 e do RG nº. 1.372.461 - SSP - PB, residente e domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, n.º 165 -Centro - Ingá/PB - CEP: 58.380-000, Titular da Firma Empresária JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS 675210294-53, com sede na Rua Euclides Magno Bacalhau, n.º 165 -Centro - Ingá/PB - CEP: 58.380-000, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 25 8 0161466 1 por despacho de 03/07/2018 e CNPJ 30.836.850/0001-95, fazendo uso do que permite o 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora TRANSFORMA seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ATO CONSTITUTIVO, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei n.º 10.406/02, resolve: Por este instrumento constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o Nome Empresarial de R D A CONSTRUTORA EIRELI, e terá sede na Rua Projetada, s/n - Senzala - Ingá - PB, CEP: 58.380-000. E adotará como nome de fantasia a expressão: R D M CONSTRUTORA.

CLAUSULA SEGUNDA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objetivo da empresa será: Obras de alvenaria; Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção elétrica, Tinturarias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:40 SOB Nº 25600089771.
PROTOCOLO: 190054557 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900772151. NIRE: 25600089771.
R D A CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R D A CONSTRUTORA EIRELI**

Página 02/04

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE: 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

CNAE: 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

CNAE: 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

CNAE: 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

CNAE: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

CNAE: 96.01-7-02 - Tinturarias.

CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social será no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato, por seu Titular **JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS.**

CLAUSULA QUINTA:

A responsabilidade do titular é limitada a importância capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA:

A Empresa que iniciou suas atividades como Empresário Individual em 03/07/2018 e passará a ter o seu funcionamento como EIRELI a partir da data do seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da empresa caberá a seu titular **JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS,** com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à empresa, em juízo ou fora dele, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:40 SOB Nº 25600089771.
PROTOCOLO: 190054557 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900772151. NIRE: 25600089771.
R D A CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/02/2019
www.redasim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R D A CONSTRUTORA EIRELI**

Página 03/04

CLÁUSULA OITAVA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA:

O titular declara que não possui ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:40 SOB Nº 25600089771.
PROTOCOLO: 190054557 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900772151. NIRE: 25600089771.
R D A CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/02/2019
www.rodesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R D A CONSTRUTORA EIRELI**

Página 04/04

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Ingá - PB, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

O titular assina o presente instrumento em uma 01(uma) única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

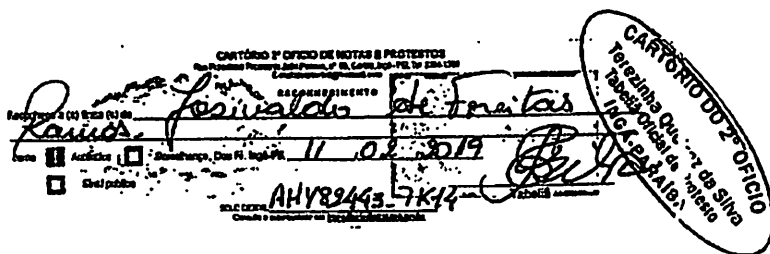
Ingá - PB, 30 de Janeiro de 2019.



Josivaldo de Freitas Ramos

JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS

CPF: nº. 675.210.294-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:40 SOB Nº 25600089771.
PROTOCOLO: 190054557 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900772151. NIRE: 25600089771.
R D A CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/02/2019
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801614661		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ele referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenomes) JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CICERO DE FREITAS RAMOS	(mãe) BEATRIZ DE LIMA FREITAS D		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/10/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1372461	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 675.210.294-53			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JUSTINIANO DE CARVALHO			NÚMERO 102
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRP	CEP 58360-000	CODIGO DO MUNICIPIO (USAR SEMPRE) 004957 - Itabaiana
MUNICIPIO Itabaiana			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS 67521029453			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU			NÚMERO 165
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58380-000	CODIGO DO MUNICIPIO (USAR SEMPRE) 004956 - Ingá
MUNICIPIO Ingá	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOSEAT@UOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária 4321500, 4322301, 4330404, 4399199, 9601702	Descrição do Objeto Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista independente.; Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Encanador independente.; Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede independente.; Serviços de confecção de estrutura de madeira ou metal para cobertura e colocação de telhas - Telhador independente.; Serviços de tingimento de roupas - Tintureiro independente		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.836.850/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 30/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josivaldo de Freitas Ramos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB2190002358858	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:40 SOB Nº 20190054581.
PROTOCOLO: 190054581 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900772143. NIRE: 25801614661.
JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS 67521029453

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Presidente Figueiredo, s/nº, Centro, João Pessoa, PB, CEP: 55010-000

RESPONSABILIDADE
 Recebido em (do) [] de Josivaldo de Freitas
 em 11.02.2019
 Valor R\$ 2441,82
 Causa AVANÇADA
 Nº do documento AHY8244182AL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Tereza Maria Queiroz de Siqueira
 Juiz de Direito do 2º Ofício



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:40 SOB Nº 20190054581.
 PROTOCOLO: 190054581 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900772143. NIRE: 25801614661.
 JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS 67521029453

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/02/2019
 www.redasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R D A CONSTRUTORA EIRELI**

JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS, brasileiro, natural de Itabaiana- PB, solteiro, nascido em 28/10/1969, empresário, portador do CPF: nº. 675.210.294-53 e do RG nº. 1.372.461 - SSP - PB, residente e domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, nº. 165 - Centro - Ingá/PB - CEP: 58.380-000.

TITULAR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **R D A CONSTRUTORA EIRELI**, com sede social na Rua Euclides Magno Bacalhau, nº. 195 - Centro - Ingá/PB - CEP: 58.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.836.850/0001-95, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25600089771, por despacho 03/07/2018, resolve alterar o seu Ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA CLÁUSULA

Ruan
0
Ingressa na empresa a **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Campina Grande - PB, nascida em 15/07/1995, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 8.277.917 - SSP/PE, e CPF: 088.552.674-00, residente e domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, nº 195 A, Centro, Ingá - PB, CEP nº 58.380-000 tornando-se **TITULAR** da **EIRELI** e assumido neste ato o **ATIVO** e o **PASSIVO** existente na empresa. O **TITULAR JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS**, acima qualificada, cedendo e transferindo por venda o capital da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizado em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, para o novo **TITULAR RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**, declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres não tendo nada a reclamar quanto à transferência da empresa, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

SEGUNDA CLÁUSULA

O capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica elevado para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) havendo um aumento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País por seu novo Titular **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**.



CERTIFICO O REGISTRO: EM 02/09/2020 09:41 SOB Nº 20204110718.
PROTÓCOLO: 204110718 DE 01/09/2020 12:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004054571. NIRE: 25600089771.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/09/2020
www.redesin.pb.gov.br

TERCEIRA CLÁUSULA

A empresa passa a girar sob o nome empresarial de R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, assumindo todo Ativa e Passivo do nome modificado.

QUARTA CLAUSULA:

O objetivo da empresa passa a ser: Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Obras de fundações; Administração de obras; Serviços especializados para construção; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Tinturarias; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

CNAE: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

CNAE: 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;

CNAE: 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE: 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE: 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

CNAE: 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

CNAE: 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:41 SOB Nº 20204110718.
PROTOCOLO: 204110718 DE 01/09/2020 12:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004054571. NIRE: 25600089771.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/09/2020
www.redesin.br

CNAE: 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
CNAE: 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
CNAE: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
CNAE: 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
CNAE: 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
CNAE: 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
CNAE: 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
CNAE: 43.91-6-00 - Obras de fundações;
CNAE: 43.99-1-01 - Administração de obras;
CNAE: 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
CNAE: 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
CNAE: 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
CNAE: 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;
CNAE: 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
CNAE: 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
CNAE: 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
CNAE: 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
CNAE: 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
CNAE: 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
CNAE: 96.01-7-02 - Tinturarias;
CNAE: 7020-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

QUINTA CLÁUSULA

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

SEXTA CLÁUSULA

A administração da empresa passará a ser exercida por seu titular RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES, com os poderes e atribuições de TITULAR ADMINISTRADOR, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:41 SOB Nº 20204110710.
PROTOCOLO: 204110710 DE 01/09/2020 12:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004054571. NIRE: 25600089771.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/09/2020
www.creaes.com.br

da sociedade, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, que assinará individualmente, todos os atos da vida da sociedade, podendo inclusive nomear procurador (es), ficando vedado, no entanto, em atividade estranha ao interesse empresarial.

SÉTIMA CLÁUSULA

O **TITULAR ADMINISTRADOR** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Tendo em vista a modificação pra ajustada consolida-se seu ato constitutivo.

CONSOLIDAÇÃO

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Campina Grande - PB, nascido em 15/07/1995, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 8.277.917 - SSP/PE, e CPF: 088.552.674-00, residente e domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, nº 195 A, Centro, Ingá - PB, CEP nº 58.380-000.

TITULAR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, com sede social na Rua Euclides Magno Bacalhau, nº 195 - Centro - Ingá/PB - CEP: 58.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.836.850/0001-95, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25600089771, por despacho 03/07/2018, resolve consolidar o seu Ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, e tem sede na Rua Euclides Magno Bacalhau, nº 195 - Centro - Ingá/PB - CEP: 58.380-000. E adotará como título de estabelecimento empresarial a expressão: **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:41 SOB Nº 20204110718.
PROTOCOLO: 204110718 DE 01/09/2020 12:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004054571. NIRE: 25600089771.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESQUOA, 02/09/2020
www.redesin.pb.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada pelo titular.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objetivo da empresa será: Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Obras de fundações; Administração de obras; Serviços especializados para construção; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Tinturarias, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

CNAE: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

CNAE: 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;

CNAE: 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE: 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE: 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

CNAE: 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

CNAE: 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:41 SOB Nº 20204110719.
PROTOCOLO: 204110719 DE 01/09/2020 12:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004054571. NIRE: 25600099771.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/09/2020
www.pedestm.pb.gov.br

CNAE: 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
CNAE: 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
CNAE: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
CNAE: 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
CNAE: 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
CNAE: 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
CNAE: 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
CNAE: 43.91-6-00 - Obras de fundações;
CNAE: 43.99-1-01 - Administração de obras;
CNAE: 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
CNAE: 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
CNAE: 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
CNAE: 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;
CNAE: 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
CNAE: 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
CNAE: 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
CNAE: 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
CNAE: 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
CNAE: 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
CNAE: 96.01-7-02 - Tinturarias;
CNAE: 7020-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social no valor de R\$ 110.000,00 (cem e dez mil reais), integralizado em moeda corrente e legal do país, por seu Titular RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES.

CLAUSULA QUINTA:

A responsabilidade do titular é limitada a importância capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:41 SOB Nº 20204110710.
PROTOCOLO: 204110710 DE 01/09/2020 12:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004054571. NIRE: 25600089771.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/09/2020

CLAUSULA SEXTA:

A Empresa que iniciou suas atividades em 03/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da empresa caberá a seu titular **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à empresa, em juízo ou fora dele, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA OITAVA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado Inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA:

O titular declara que não possui ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:41 SOB Nº 20204110718.
PROFOCOLO: 204110718 DE 01/09/2020 12:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004054571. NIRE: 25600089771
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO VESSOR, 02/09/2020

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Ingá - PB, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Ingá - PB, 06 de Agosto de 2020.

2ª Única

Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

CPF: 088.552.674-00

2ª Única

Josivaldo de Freitas Ramos

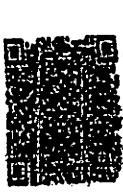
JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS

CPF: 675.210.294-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:41 SOB N°. 20204110718.
PROTOCOLO: 204110718 DE 01/09/2020 12:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004054571. NIRE: 25600089771.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/09/2020



CARTORIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

Desp. digital: AK100864 - NG



CARTORIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

Desp. digital: AK100865 - Q



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:41 SOB Nº 20204110718.
PROTOCOLO: 204110718 DE 01/09/2020 12:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004054571. NIRE: 25600089771.

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
MARIA DE FATIMA VENTURA VENGANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
João Pessoa, 02/09/2020
www.redesin.pb.gov.br